

Por Nino Guimarães

Magistrado determinou uma indenização de R\$ 20 mil em danos morais por suspensão unilateral do contrato

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) determinou que a Bradesco Seguros deverá pagar uma indenização de R\$ 20 mil por ter cancelado plano de uma criança [diagnosticada com autismo](#). Na decisão, o juiz André Pasquale Rocco Scavone, da 2ª Vara Cível de Diadema/SP, considerou que houve dano moral na conduta da [operadora](#), que, segundo suas palavras, teria se valido de “estratégias” que prejudicaram o consumidor.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: JOTA, em 24.10.2023